



**SENHOR DEPUTADO RICARDO ALBA – PRIMEIRO SECRETÁRIO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

Com amparo no inc. XIV do art. 130, este parlamentar, **REQUER** que seja reconsiderada a redistribuição do respectivo projeto de Lei nº 330.5/2021¹ solicita por este subscritor (págs. 95 e 96), por se tratar de matéria com características distintas daquelas utilizadas como precedentes na análise da solicitação anterior.

Milton Hobus
Deputado Estadual

¹ <http://www.alesc.sc.gov.br/legislativo/tramitacao-de-materia?tipo=2&propnum=330&ano=2021&pagina=1>

*Autoriza o Poder Executivo a conceder parcelamento de débitos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) às empresas que especifica e altera as Leis nºs 17.649, de 2018, 13.992, de 2007, e 10.297, de 1996."



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PL n 330.5/2021



Despacho

De acordo com o requerimento, encaminho à secretaria,
para reordenação da tramitação, passando o projeto a tramitar com
exclusividade, na comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Sessões,

Deputado Ricardo Alba